PORTARIA N.º 233/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE A LICENÇA OU AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO AO FUNCIONÁRIO LUIS GUILHERME BITTENCOURT ANTUNES FILHO

EMERSON KIOGI TANAKA, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Com base no Inciso I do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 093/2019 de 01 de novembro de 2019, conceder licença ou afastamento sem remuneração ao funcionário Luís Guilherme Bittencourt Antunes Filho, matrícula 5185, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Trânsito, pelo período de 02 (dois) anos com início em 20 de outubro de 2026 e término em 19 de outubro de 2028.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 20 de outubro de 2026.

EMERSON KIOGI TANAKA:26311943816
Assinado de forma digital por EMERSON KIOGI TANAKA:26311943816
Dados: 2026.10.21 10:17:36 -03'00'

EMERSON KIOGI TANAKA
Prefeito Municipal

CLEBER GONCALVES:14182642880
Assinado de forma digital por CLEBER GONCALVES:14182642880
Dados: 2026.10.21 10:17:56 -03'00'

CLEBER GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Nótula: Registrado e Publicado no Setor de Expediente e no Diário Oficial em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 20 de outubro de 2026.

HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Assinado de forma digital por HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Dados: 2026.10.21 10:18:13 -03'00'

Heloísa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente